



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 0120/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 0041/2024

CREDENCIAMENTO Nº: 0004/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Inexigibilidade nº. 0041/2024 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barão de Cocais- MG.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0041/2024, Processo nº 0120/2024, para credenciamento da empresa:

01. LABORATORIO SPINA MENDES LTDA - 10.940.796/0001-16

Este procedimento se enquadra no art. 74, IV e art. 79, II da Lei 14.133/21.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.403.509,50 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários definidos no [Decreto nº 193, de 05 de agosto de 2022](#).

Foram considerados os princípios delineados na Ata da Credenciamento, emitida pelo Agente de Contratação e Secretário Municipal de Saúde, o Edital e anexos, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 16 de junho de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais